



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 010/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NOS BAIRROS ÁGUA CLARA, JARDIM FLORESTA, RESIDENCIAL ALVORADA E NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ATRATIVA.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os vereadores **subscritores** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de ponto de ônibus nos Bairros Água Clara, Jardim Floresta, Residencial Alvorada e nas proximidades da Escola Atrativa.

## JUSTIFICATIVA

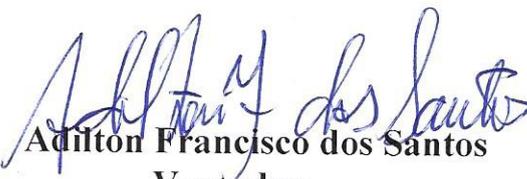
Visando maior segurança e conforto aos munícipes sapezalenses, indico a construção de pontos de ônibus devidamente cobertos, em locais de fácil acesso, nos Bairros Água Clara, Jardim Floresta, Residencial Alvorada e nas proximidades da Escola Atrativa, tendo em vista o grande fluxo de pessoas que utilizam esse tipo de transporte para se locomoverem até as escolas e fazendas de nosso município.

Preocupados em oferecer melhores serviços à população sapezalense, justificamos a presente proposição.

Assim sendo, espero a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e conto ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.

  
Francisco Erinaldo Cardoso de Melo  
Vereador

  
Adilton Francisco dos Santos  
Vereador

  
Manoel Nascimento da Silva  
Vereador

Recebido em 23/02/17  
Protocolo CMS/nº 035/17  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001